PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

ESTADO DE GOIÁS

Reunião da 48ª Sessão Legislativa Ordinária

MOÇÃO DE APLAUSO Nº

O Vereador Jair Humberto da Silva no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, consoante aos artigos 109 e 110, após considerações e aprovação em plenário e em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás - Subseção de Catalão, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **JUÍZ CARLOS ALBERTO FRANÇA.**

JUSTIFICATIVA: o homenageado, no decorrer de sua carreira na magistratura goiana, tem pautado sua atuação com profissionalismo, integridade, coerência, equilíbrio e pleno senso de justiça, competindo, inexoravelmente, para o aprimoramento da qualidade do serviço público do Estado de Goiás e do Brasil. Por tudo que já realizou e por muito que ainda fará por nossa sociedade, é que rendemos esta homenagem

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2022

Ver. Jair Humberto da Silva / PROS

Presidente

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Desembargador / Juiz Carlos Alberto França
Goiânia - GO

Carlos Alberto França

Natural de Campinas Verde (MG), Carlos França, um dos mais novos magistrados a assumir o cargo de desembargador no Estado, chegou ao Tribunal goiano aos 45 anos. De origem humilde, ao mesmo tempo em que ajudava os pais na manutenção da família trabalhando na lavoura e criação de animais bovinos, cursou o ensino primário na escola rural da Fazenda Cruz, zona rural do município de Campina Verde, onde passou a estudar numa escola pública local do ginásio até o 2º grau. Também trabalhou como balconista/atendente em um bar e depois na casa lotérica da cidade até chegar à capital em 1984, onde, com dificuldade, prosseguiu com os estudos até passar no vestibular para Direito na Universidade Federal de Goiás (UFG) no ano seguinte.

Formou-se em 1989 pela UFG, tendo ingressado na magistratura de Goiás em 1990 através de concurso público. Em setembro do mesmo ano, foi nomeado juiz substituto pelo então presidente do TJ/GO, desembargador Messias Souza Costa, sendo lotado, através do mesmo ato, na comarca de Alto Paraíso. Na sequência, foi promovido titular das comarcas de Alto Paraíso, Planaltina, e Formosa, na época comarcas de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias. Nos primeiros cinco anos dedicados à judicatura atuou em regiões carentes e de difícil provimento e respondeu por diversas comarcas localizadas no nordeste goiano como Alvorada do Norte, Posse, Cavalcante e São Domingos.

Em 23 de agosto de 1995 foi removido de Formosa para o 5º Juizado de Pequenas Causas de Goiânia, sendo relotado de imediato para o Juizado da Infância e Juventude da capital. Após dois anos de atuação no referido juizado foi relotado na 6ª Vara Cível de Goiânia, onde permaneceu até 1º de fevereiro de 2007. De 1998 a 2000, Carlos França atuou como membro da Turma Julgadora Cível da capital. Nos períodos em que esteve à frente do juizado e da 6ª Vara Cível foi convocado pelo TJGO para atuar em duas situações complexas: conduzir os trabalhos na Vara de Execuções Penais (VEP), logo após a rebelião do Cepaigo, no primeiro semestre de 1996, e o processo de falência da Encol em 2000.

Em 1º de fevereiro de 2007, o novo membro da Casa assumiu o cargo de 1º juiz- corregedor e diretor do Foro de Goiânia até 1º de fevereiro de 2009. Após deixar a Diretoria do Foro passou a juiz titular da 11ª Vara Cível de Goiânia. Durante o tempo em que atuou como juiz na capital foi designado diversas vezes para substituir desembargadores na Corte entre eles Byron Seabra Guimarães, Jalles Ferreira da Costa, Kisleu Dias Maciel Filho, Stenka Issac Neto, José Lenar de Melo Bandeira e Leobino Valente Chaves. Em março deste ano foi removido para o cargo de juiz substituto do 2º grau, tendo atuado nesta condição em substituição à desembargadora Amélia Netto Martins de Araújo. Em seguida, passou a responder pelo cargo vago de desembargador surgido com a aposentadoria do desembargador Alfredo Abinagem, que era membro da 2ª Câmara Cível do TJGO.

Escolhido pela Corte Especial do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) como desembargador da Casa, pelo critério de merecimento, sucedendo o desembargador Alfredo Abinagem, ex-componente da 2ª Câmara Cível do TJ, que se aposentou ao completar 70 anos.

Ele é casado com a procuradora de Justiça Ana Cristina Ribeiro Peternella França com quem teve dois filhos: Guilherme Peternella França e Rafael Peternella França.